



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1123/2014 São Luís, novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5504/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 7 (sete) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para viajar a cidade de Pedreiras, em veículo próprio, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, nos períodos de 3 a 5/12/2014 e 15 a 19/12/2014, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos abaixo relacionados, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

3 a 5/12/2014	2 ½ diárias
15 a 19/12/2014	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf